



PR.L. N° 12 /2025

19 / 08 /2025
Protocolo n° 6660 /2025

INSTITUI, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, A TRIBUNA "A VOZ DO ESPORTE", DESTINADA À PARTICIPAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES E REPRESENTANTES DO ESPORTE LOCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal do Rio Grande, a Tribuna "A Voz do Esporte", com a finalidade de garantir espaço mensal para que representantes de organizações e entidades esportivas apresentem propostas, demandas e iniciativas de interesse público.

Art. 2º Para os efeitos desta Resolução, consideram-se organizações esportivas aquelas que:

- I – Desenvolvam atividades voltadas à prática, promoção ou incentivo de modalidades esportivas, em suas diversas formas (educacional, de rendimento, recreativa ou comunitária);
- II – Atuem na formação esportiva, inclusão social, saúde, cidadania ou no fortalecimento do esporte em comunidades urbanas e rurais;
- III – Sejam associações, clubes, ligas, projetos sociais, coletivos ou grupos esportivos com atuação comprovada no município;
- IV – Sejam formalmente constituídas ou reconhecidas publicamente por sua atuação no campo esportivo.

Art. 3º As organizações interessadas em utilizar a tribuna deverão:

- I – Protocolar pedido formal junto à Secretaria da Câmara Municipal, ou por intermédio de parlamentar, com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência da sessão ordinária desejada;
- II – Apresentar resumo da pauta ou conteúdo a ser exposto;
- III – Indicar um representante responsável pelo uso da tribuna.

Art. 4º O espaço da Tribuna "A Voz do Esporte" será concedido:

I – Uma vez por mês, preferencialmente durante a primeira sessão ordinária de cada mês;

II – Com tempo máximo de 10 (dez) minutos por organização inscrita;

III – Respeitada a ordem de inscrição e a disponibilidade da pauta da sessão.

§1º – Caso haja mais de uma organização inscrita para o mesmo mês, será respeitada a ordem cronológica de protocolo dos pedidos.

Art. 5º Os vereadores e vereadoras comprometem-se a:

I – Ouvir as manifestações apresentadas pelas organizações esportivas;

II – Analisar a viabilidade das propostas e reivindicações recebidas;

III – Fornecer os devidos encaminhamentos, quando pertinentes à atuação legislativa ou à intermediação com o Poder Executivo.

Art. 6º A Câmara Municipal, por meio do setor competente, deverá promover ampla divulgação da Tribuna "A Voz do Esporte" por meio de seus canais oficiais e junto às organizações esportivas e instituições do município.

Art. 7º A Mesa Diretora regulamentará, por meio de ato próprio, os procedimentos complementares necessários à aplicação desta Resolução, no prazo de até 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 19 de agosto de 2025.

JEFFERSON
BONILHA
MENDES:
64545652034

Assinado digitalmente por JEFFERSON
BONILHA MENDES:64545652034
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=48087170000140, OU=AC
SyntaxID Mailbox, CN=JEFFERSON
BONILHA MENDES:64545652034
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-08-19 13:02:00
Email: jefferson@camara.br

Vereador Jefferson Bonilha Mendes - LARY

PODEMOS

Justificativa:

O esporte desempenha papel fundamental na promoção da saúde, inclusão social, educação e cidadania em nossa sociedade. No município do Rio Grande, inúmeras organizações, clubes, associações e projetos esportivos desenvolvem ações importantes para o desenvolvimento físico, social e cultural da população, especialmente entre crianças, jovens e grupos em situação de vulnerabilidade.

A criação da Tribuna "A Voz do Esporte" na Câmara Municipal tem o propósito de assegurar um espaço institucional para que esses representantes do esporte local possam apresentar suas demandas, propor iniciativas e dialogar diretamente com os vereadores e vereadoras. Esse canal fortalece a participação popular, contribui para o aperfeiçoamento das políticas públicas e aproxima o Legislativo das reais necessidades e potencialidades do esporte municipal.

Além disso, essa iniciativa valoriza o trabalho desenvolvido por atletas, treinadores, dirigentes e voluntários, reconhecendo o esporte como instrumento essencial de transformação social, inclusão e qualidade de vida.

Importante destacar que esta proposta não cria uma nova estrutura, mas utiliza um formato já existente e regulamentado — a Tribuna Popular — adaptando-o especificamente para atender uma comunidade com atuação relevante e representativa no campo esportivo. Trata-se de um aprimoramento dos canais democráticos de participação, com foco na inclusão de vozes historicamente sub-representadas.

Assim, a iniciativa valoriza o esporte como instrumento essencial de transformação social, promove o diálogo entre poder público e sociedade civil, e contribui para a construção de políticas públicas mais sensíveis às realidades das comunidades locais.